



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Sociedade Aberta  
Avenida D. João II, 13  
1999-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 75.000.000,00

**Comunicado** – Lisboa, 16 de março de 2022

### **Informação Privilegiada**

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Sociedade”) anunciam a intenção do seu Conselho de Administração de propor à Assembleia Geral Anual de 2022 o pagamento de um dividendo de 12 cêntimos de Euro por ação. Este montante representa uma rentabilidade de dividendo de aproximadamente 2,6%<sup>1</sup> e um rácio de *payout* de aproximadamente 47,3%<sup>2</sup>.

A proposta de dividendo está sujeita às condições de mercado, à existência de uma situação financeira e contabilística no balanço dos CTT que permita a sua execução, bem como aos termos e condições legais e regulamentares aplicáveis e ainda a outros fatores considerados relevantes pelo Conselho de Administração em cada momento.

Os CTT informam ainda ter sido deliberada na reunião do Conselho de Administração realizada hoje a implementação de um programa de recompra de ações no montante global de 18 M€, equivalente 2,7% da capitalização bolsista<sup>3</sup> dos CTT. Este programa, a implementar até final de 2022, tem como objetivos (1) a recompra de um máximo de até 4,65 milhões de ações, representativas de um máximo de 2.325.000 Euros, que corresponde a 3,1% do capital social, e (2) a redução de até ao mesmo montante do capital social mediante extinção das ações próprias adquiridas.

O programa será realizado no quadro da autorização para a aquisição de ações próprias conferida pela Assembleia Geral, ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril relativo ao abuso de mercado (“Regulamento MAR”) e restante legislação conexa, além das condições definidas no anúncio relativo ao início do programa hoje divulgado pelos CTT. A redução de capital para extinção das ações próprias adquiridas ao abrigo do programa será sujeita a aprovação pela Assembleia Geral Anual dos CTT.

Os CTT pretendem implementar uma política de remuneração que seja em simultâneo atrativa, constituindo uma fonte de rendimento adequada para os seus acionistas, e que, em simultâneo, continue a possibilitar que a capacidade financeira da Sociedade lhe permite manter flexibilidade estratégica para cumprir os desígnios de investimento no crescimento do negócio, continuando a fazer dos CTT uma referência na logística e *e-commerce* em Portugal e em Espanha. Esta política de remuneração inclui uma componente de dividendo ordinário, a qual se pretende com maior recorrência, e uma componente de recompra de ações, a qual será mais casuística e aplicável consoante as condições de mercado.

<sup>1</sup> Tendo por referência o preço de fecho do ano de 2021.

<sup>2</sup> Tendo por referência os resultados individuais dos CTT referentes ao ano de 2021.

<sup>3</sup> Com referência à data de 15 de março de 2022.



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta  
Avenida D. João II, 13  
1999-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 75.000.000,00

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho. Está também disponível no site dos CTT em: <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

Nuno Vieira

**Diretor de Relações com Investidores dos CTT**

**Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt) | Fax: + 351 210 471 996 | Telefone: + 351 210 471 087